



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARULHOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351880001-493-000755-1-5

DATA DE VALIDADE: 11/11/2020

Nº PROCESSO: 28662/2014
Nº PROTOCOLO: OA 32225/2018 Data do Protocolo: 16/08/2018
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RN EXPRESS COURRIER DO BRASIL EIRELI EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RN EXPRESS COURRIER DO BRASIL
CNPJ / CPF: 03.243.739/0001-12
LOGRADOURO: Rua ROBERTO VENTUROLE NÚMERO: 525
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE ARACILIA
MUNICÍPIO: GUARULHOS
CEP: 07250-015 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ARLETE SANTOS DA SILVA
CPF: 15280959871 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEDIA JAMAL KHALIL
CPF: 30548000832 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35895 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351880001-493-000755-1-5**

DATA DE VALIDADE: **11/11/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
COSMÉTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	TRANSPORTAR
PERFUME	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR

CATEGORIA:

OUTROS CORRELATOS


O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARULHOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARULHOS

LOCAL

11/11/2019

DATA DE DEFERIMENTO


 AUTORIDADE SANITARIA **Ferreira Fontes**
 Chefe de Divisão Técnica
 DTVS - 5502.14

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

14/11/2019
 DATA DE CIÊNCIA